

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO PRIMEIRO PERÍODO DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA-PB, NO DIA DEZESSEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Aos (16) dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e vinte minutos, reuniram-se extraordinariamente na Câmara Municipal de Areia-PB, os membros do Poder Legislativo local. Efetuada a chamada verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Ana Paula Gomes Pereira Gonzaga; Edvaldo Batista de Souza; Francisco dos Santos Júnior; Ivano Cassimiro dos Santos; João Carlos Ribeiro Silva; João Paulo de Souza Macedo; Jorge Eduardo Alves da Silva; José Ronaldo Maximino de Souza; Luiz Francisco dos Santos Neto e Nelma Carneiro Cavalcante Faltou a vereadora Vanilda Honório da Silva. Dando sequência a sessão foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 001/2017 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, em terceira discussão e votação. Se pronunciou o vereador Luiz Francisco afirmou que não estar presente com a intenção de tirar o direito dos concursados, uma vez que os aprovados têm direitos garantidos em lei. Disse que se o atual prefeito contratar alguém para ocupar o lugar de um cidadão aprovado no concurso, basta o concursado procurar seus direitos. Informou que se o concurso tivesse sido homologado no dia 02 de junho o ex gestor poderia ter convocado os concursados, porém o mesmo só foi homologado no dia 12 de junho e por ser um ano de eleição o ex gestor não pode contratar, e acredita que foi proposital. Informou que no dia 10/01/2017 o atual gestor não tinha nem dez dias úteis de administração

chega-se a primeira parcela do FPM, onde foi descontado de INSS o valor de R\$317.258,00 referente a novembro de 2016, tendo o atual gestor que pagar ainda dezembro e o décimo terceiro. Relatou que na gestão anterior o prefeito fez contratações sem autorização desta Casa, mesmo tendo um concurso em vigor. Afirmou que a situação se agrava ainda mais pois o montante da dívida de INSS do município é de R\$ 18.646.641.77. Informou que mesmo com a aprovação deste Projeto não é garantido a convocação dos concursados, pois esta Casa não tem poder para isto. Informou que esta Casa cedeu gentilmente o local para que fosse realizado um recenciamento para saber a real necessidade do município. Em seguida se pronunciou o vereador Francisco dos Santos Júnior afirmou que quando teve a intenção de fazer estas emendas, e dar os direitos dos concursados, não foi querendo que fosse convocado todos de uma vez não, pois sabe dos limites e dos prazos de contratação. Porém se vai contratar pessoas que convoquem primeiro os aprovados no concurso. Disse que se houve fraudes no concurso tem que ser denunciado, mas, até o momento o mesmo é legal. Afirmou ter certeza que o Sr. Prefeito irá dar os direitos aos concursados, pois ele é um homem integro e caso não supra a necessidade se contrata outras pessoas. Disse que está presente para defender os interesses da população. Relatou ter informado a um cidadão que caso o Sr. Prefeito contrate alguém na vaga do que foi aprovado no concurso, ele pode entrar com um mandato de segurança. Disse que a dívida mencionada pelo vereador já vê de outras gestões. Finalizou dizendo que o prefeito eleito é João Francisco ele tem que responder por isto. Em seguida o Sr. Presidente afirmou que quando um gestor chega a se candidatar ele sabe as consequências que terá que assumir. Entretanto se tiver uma outra eleição para prefeito e vereador todo mundo quer ser candidato. Disse que quem está no comando é quem tem que resolver. Informou que esta Casa não está impondo, nem garantindo aos concursados que os mesmos serão

convocados no dia seguinte. Porém após o projeto aprovado e a lei sancionada qualquer um aprovado que entrar com o mandato de segurança é contratado no outro dia. Em seguida se pronunciou a vereadora Ana Paula afirmou que quem obrigou a realização deste concurso foi o Ministério Público. Afirmou que no tempo fazia parte da administração e junto com o procurador, foi feito um estudo para ver a quantidade de vagas que seriam colocadas no edital, entretanto foi preciso enxugar as vagas, pois não podia extrapolar a folha de pagamento. Relatou que no dia da posse achou o discurso da primeira Dama muito interessante, quando a mesma disse que o hospital precisa de voluntários. Uma vez que não se pode trabalhar voluntariamente de segunda a sexta feira em setor público. Relatou que esteve presente recentemente no hospital e viu caras novas por lá. Afirmou que no SAMU tem vários contratos inclusive há motorista que nem carteira D tem. Disse não entender por que não chamam os concursados. Em relação a dívida, afirmou que vem acumulada de várias gestões, não foi Paulo quem criou. Informou que no dia 30 de dezembro de 2016 houve o repasse da Repatriação e está na conta do município quase R\$ 1.000.000.000. Disse ser a favor do projeto desde que chame os concursados para ocuparem os lugares que estão sendo ocupados pelos supostos voluntários. Em seguida como não houve mais quem quisesse discutir o Projeto de Lei com as emendas anexadas, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Fim da matéria e não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, autorizando o primeiro Secretário a fazer a lavratura da presente ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai devidamente datada e assinada